



Regulamento do Concurso Culinário “Mueller – Receitas que Ultrapassam Gerações”

33ª Festa do Imigrante – Timbó/SC

1. Objetivo

O concurso “Mueller – Receitas que Ultrapassam Gerações” nasce com a proposta de valorizar e difundir a cultura gastronômica ítalo-germânica, herança marcante de Timbó, cidade colonizada por imigrantes alemães e italianos, e é uma iniciativa da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

No ano em que Santa Catarina celebra os 150 anos da imigração italiana, este concurso ganha ainda mais relevância ao ser realizado em parceria com a Mueller, empresa histórica e referência nacional na fabricação de eletrodomésticos, orgulhosamente timboense. Assim como as receitas de família atravessam o tempo, a Mueller também se consolidou ao longo de gerações como símbolo de tradição, inovação e qualidade, levando o nome de Timbó para todo o Brasil.

Mais do que um concurso, a iniciativa busca contar histórias através da comida: cada prato inscrito traz consigo memórias afetivas, segredos familiares e sabores que resistem ao tempo, mantendo viva a identidade cultural de Timbó.

Durante a 33ª Festa do Imigrante, os visitantes terão a oportunidade de conhecer e saborear receitas que ultrapassam gerações, em uma experiência única que une passado e presente, tradição e inovação — celebrando não apenas a herança ítalo-germânica, mas também a trajetória de uma empresa timboense que, assim como a gastronomia, conecta pessoas e gerações.

2. Participação

2.1. Poderão participar do concurso todas as pessoas residentes no município de Timbó/SC.

2.2. Cada participante poderá inscrever apenas uma receita por categoria/dia.

2.3. As receitas deverão conter:

Nome do prato;

Ingredientes e modo de preparo;

Que utilizem fogão, fornos, micro-ondas.

Um descriptivo contando a história da receita: quem criou na família, de onde surgiu ou em que foi inspirada.



3. Categorias e Cronograma

O concurso ocorrerá conforme programação da 33ª Festa do Imigrante, nas seguintes datas e categorias:

03/10 (Sexta-feira): Cuca

04/10 (Sábado): Recheio de Marreco

08/10 (Quarta-feira): Geleia Caseira

09/10 (Quinta-feira): Risoto

10/10 (Sexta-feira): Sagu

11/10 (Sábado): Bolacha Caseira

4. Inscrições

4.1. As fichas de inscrição devem ser retiradas a partir desta quarta-feira (01/10/2025), no Espaço Mueller no Biergarten durante a realização da festa ou no CIC (Centro Integrado de Cultura) em horário comercial de segunda a sexta.

4.2. O número de vagas por dia poderá ser limitado conforme capacidade de organização.

4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

5. Entrega dos pratos

5.1. No dia correspondente à categoria, o prato e a ficha de inscrição preenchida deverá ser entregue no espaço Mueller no Biergarten, uma hora antes das avaliações.

18h - Recebimento dos pratos

19h - Avaliação dos pratos pelos visitantes

21h - Premiação

5.2. O prato deverá estar finalizado e pronto para consumo.

5.3. A apresentação e a criatividade serão de responsabilidade do participante.

6. Avaliação

6.1. A escolha dos vencedores será feita por voto popular, entre os visitantes da Festa do Imigrante.

6.2. Cada pessoa terá direito a um voto por categoria.

6.3. Serão contabilizados os votos ao final de cada noite, elegendo os pratos vencedores de acordo com o maior número de votos recebidos.

7. Premiação

7.1. Serão premiados os três pratos mais votados de cada noite.



7.2. Os vencedores receberão um certificado de participação do concurso, e a seguinte premiação:

1º lugar – Um eletrodoméstico Mueller

2º lugar – Brinde Mueller

3º lugar – Brinde Mueller

(Os prêmios serão entregues em até 10 dias após o evento)

8. Considerações finais

8.1. A inscrição no concurso implica total concordância com este regulamento.

8.2. As receitas inscritas poderão ser utilizadas pela organização para fins de divulgação cultural e promocional do evento, sem ônus adicional aos participantes.

8.3. Casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela comissão organizadora.

Timbó, 30 de setembro de 2025

João Danilo de Almeida
Diretor de Cultura

Cristiano Florêncio
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

